



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 028/1997

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 359/1996 de 25 de novembro de 1996,

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

- 0201 - Gabinete do Prefeito
- 2002 - Manut. Atividades Executivo
- 3120 - Material de Consumo R\$ 3.000,00
- 2002 - Manut. Atividades Executivo
- 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 2.000,00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 13 de maio de 1997.

RUDI ALOÍSIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

